



NITERÓI

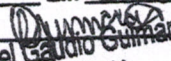
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 07/2015 Fis. 09
Livro nº 01/2015 Em 18/05/15


Laura del Galdo Guimarães
ADCOL/SMA
Mat. 241.065-4

TERMO ADITIVO Nº 07/2015 AO
CONTRATO Nº 07/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA MAXWALL-RIO
LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, na forma abaixo:

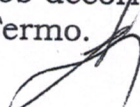
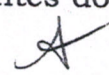
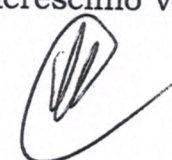
Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Pedro II, 380, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.388.307/0001-62, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios Sr. **LUIZ SÉRGIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 02.113.849-0 - IFP, CPF nº 317.009.777-68, domiciliada na Avenida Lúcio Costa, 3600 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, e a Sra. **VÂNIA SIMÕES MARQUES**, brasileira, divorciada, cédula de identidade nº 07.051.957-4 - IFP, CPF nº 898.057.047-34, domiciliada na Rua Fagundes Varela, 549 - Icaraí - Niterói/RJ as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/000272/2015**, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso I "b" c/c §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

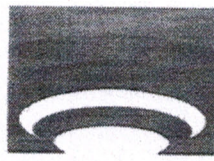
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 24,65 % (vinte e quatro e sessenta e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 03 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO: O valor mensal do contrato, após acrescido, é R\$ 69.150,00 (sessenta e nove mil cento e cinquenta reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 24, 65 % (vinte e quatro e sessenta e cinco por cento);

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura do presente Termo.



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 13.675,00 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Os recursos financeiros destinados à cobertura do presente instrumento correrão às expensas da classificação orçamentária nº 17.01.04.122.0001.2152, Natureza de Despesa nº 3.33.90.39.00 , Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 001013, datada de 13/04/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as disposições contidas no contrato original, não alterada por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO : O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Niterói- Estado do Rio de Janeiro, para a solução judicial das questões oriundas do presente Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Niterói, 08 de maio de 2015.

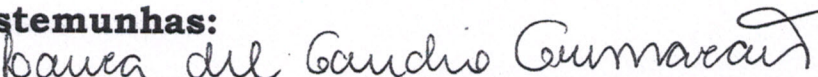

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


LUIZ SÉRGIO RIBEIRO

MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


VÂNIA SIMÕES MARQUES

Testemunhas:

- 1) 
- 2) 